



DECRETO Nº 01882, DE 06 DE JULHO DE 2009.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias.

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial de 03 (três) dias devido ao falecimento do Sr. Etevaldo Oliveira Assis.

Art. 2º. Que não haverá expediente em toda repartição pública municipal no dia 07 (sete) de Julho de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2009.

CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal pmpiritiba.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Prefeitura Municipal de Piritiba - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

